ProJETO DE Lei n° 046/2023,

de 25 de maio de 2023.

***“Altera a Lei Municipal nº 2.145/23, que Autorizou a aquisição e entrega de ração bovina, aos pequenos produtores de gado atingidos pela estiagem declarada pelo Decreto Municipal nº 033/2023, de 01 de Fevereiro de 2023, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 56.907/2023 e pela União em conformidade com a Portaria nº 924, de 3 de março de 2023”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** Alterar a alínea “b” do Item 3 do Projeto Básico, conforme o Art. 3º da Lei nº 2.145/23 de 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

*3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ...*

 *b. Serão comtemplados o número máximo de 10 animais por beneficiário, respeitando o máximo de 02 (duas) bolsas de ração para cada animal, mais 02 (duas) bolsas para cada beneficiário possuidor de mais de 10 animais.*

 [...]

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 25 de maio de 2023.

 **MAHER JABER MAHMUD**

 Prefeito Municipal**.**

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

 **Temístocles Felício de Bastos**

Secretário Municipal de Administração.

 **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 046/2023 que ***“Altera a Lei Municipal nº 2.145/23, que Autorizou a quisição e entrega de ração bovina, aos pequenos produtores de gado atingidos pela estiagem declarada pelo Decreto Municipal nº 033/2023, de 01 de Fevereiro de 2023, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 56.907/2023 e pela União em conformidade com a Portaria nº 924, de 3 de março de 2023”.***

Projeto de Lei tem em seu escopo o objetivo de alterar a alínea b do item 3 do Projeto Básico, integrante da Lei nº 2.145/23, para distribuição do saldo remanescente de bolsas de ração, sendo que as mesmas possuem prazo de validade.

O Edital de Chamamento Público nº 03/2023, foi prorrogado pelo mesmo prazo, constante na alínea g do Item 3;

O Edital de Chamamento Público nº 05/2023 abriu um novo período de credenciamento, para distribuição do saldo remanescente do Edital nº 03/2023, de 151 bolsas de ração;

Os editais de homologação nº 04/2023 e 06/2023, homologou o credenciamento de 12 produtores, contemplando no total de 119 bolsas de ração.

Foram adquiridas 260 bolsas através do Processo Licitatório nº 580/23, Modalidade Dispensa de Licitação nº 071/23, e que após os credenciamentos dos editais nº 03/2023 e 05/2023, restou um saldo remanescente de 141 bolsas, conforme quadro abaixo, que serão distribuídas na sua totalidade, pelo novo critério de distribuição, contemplando os produtores aprovados nos editais nº 04/2023 e 06/2023:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº DO PROCESSO** | **Nº DO EDITAL** | **QUANT. DE PRODUTORES CONTEMPLADOS** | **QUANT. DE BOLSAS DE RAÇÃO (1 BOLSA POR ANIMAL)** |
| 592/23 | 04/2023 | 11 | 109 |
| 592/23 | 06/2023 | 01 | 10 |
| 592/23 | **TOTAL** | 12 | 119 |
| QUANTIDADE ADQUIRIDA |  |  | 260 |
| QUANTIDADE DISTRIBUIDA |  |  | 119 |
| SALDO REMANESCENTE A SER DISTRIBUIDO  |  |  | 141 |

 Na certeza de contar com a aprovação da proposta apresentada, pelas razões expostas, subscrevo-me,

Desta forma, sendo matéria de interesse público, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Extraordinária**.

Atenciosamente,

**MAHER JABER MAHMUD**

Prefeito Municipal